



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
06 MAR 2012  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO <b>08 MAR. 2012</b> <i>Adair Marsola</i>	INDICAÇÃO Nº (025/12) 3023/12
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA		

“INDICA AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, QUE INTERCEDA JUNTO AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT DE RONDÔNIA, A NECESSIDADE URGENTE DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BR-364, NO TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILHENA E PORTO VELHO/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, que interceda junto ao Superintendente Regional do DNIT – Rondônia, a necessidade urgente de recuperação e manutenção da BR-364, no trecho entre o município de Vilhena e Porto Velho/RO.

### JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as):

O objetivo desta indicação, é solicitar do Sr. Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Superintendente Regional do DNIT, sobre a necessidade urgente de recuperação e manutenção da BR-364, no trecho entre os municípios de Vilhena e Porto Velho, Capital. A recuperação e manutenção do referido trecho da BR-364, é de suma importância para o desenvolvimento de nosso Estado e região, pois com essas obras, trará melhores condições de trafegabilidade, de produção e segurança para os usuários dessa rodovia, evitando os constantes acidentes nesses trechos, com prejuízos e vítimas fatais.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 29 de fevereiro de 2012

*Deputado Jean Oliveira - PSDB*

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 01/03/2012  
*D. P. ALE 03/03/2012*